



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01
7

PROJETO DE LEI 7/2021 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Cassemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 04 / 02 / 21
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
ALCP	RELATOR: <i>fucis</i>	DATA: / /
	RELATOR: _____	DATA: / /
	RELATOR: _____	DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : /

Ofício N.º : _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES



02
9

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, Cassemiro Gomes Corral, nasceu no dia 11 de março de 1951, na cidade de São Jerônimo da Serra- Paraná, e faleceu em agosto de 2015 na cidade de Itapeva.

Cassemiro foi casado e teve 7 filhos, sendo Denis, Danilo, Rodrigo, Michele, Bruna, Bruno e Mariele. Vivia para os netos e família.

Cassemiro veio ainda recém-nascido para Itapeva na Região da Caputera onde seus pais trabalhavam com a agricultura, ficou órfão ainda criança ,obrigando sua mãe a mudar se para a Vila Aparecida para conseguir sustentar os 3 filhos ainda muito jovem também coube a responsabilidade de garantir o sustento desde cedo trabalhando como engraxate e posteriormente em oficinas de mecânica.

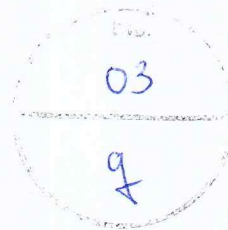
Trabalhou ainda na Volkswagen e posteriormente para Bravemaem, continuou seu ofício trabalhando em casas de auto peças, passando por um período como frentista, seus últimos anos de trabalho foram na “Codil Auto Peças” onde se aposentou Cassemiro em seus últimos 3 anos de vida foram de cuidados com a saúde, decorrente a uma valvulopatia onde veio a falecer em agosto de 2015, deixando muitas saudades.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de praça. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente.


Débora Marcondes

Vereadora PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0007/2021

Autoria: Débora Marcondes


Dispõe sobre denominação de Praça Pública Cassemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Cassemiro Gomes Corral** a Praça Pública, entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de fevereiro de 2021.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

04
2

Imagem 01: Praça Pública Cassemiro Gomes Corral entre a Rua: Armando da Costa e Eng Nei Cuiabano





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

05
9

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 5/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Teresinha Fabiano da Silva.
- **Projeto de Lei 6/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.
- **Projeto de Lei 7/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Cassemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.
- **Projeto de Lei 8/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.
- **Projeto de Lei 10/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

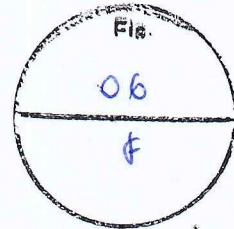
A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 30 de novembro de 2020.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DLETT 16/02/21 . 05/50 2/2/21

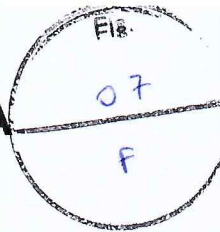
hoje de lei 07/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO



FOLHA DE INFORMAÇÃO
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 010/2021

Itapeva - Lei 002/21

De: Departamento de Fiscalização de Obras

Para: Câmara Municipal de Itapeva

Ref.: Ofício 010/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

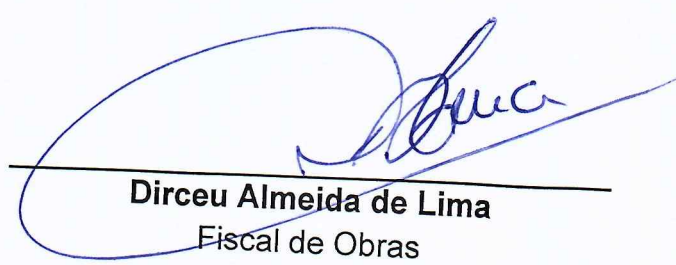
Conforme solicitado, comparecemos na praça pública entre as ruas Ney Cuiabano e Rua Armando da Costa.

Informamos que a praça já possui denominação, o qual foi nominada como **“Praça Eduardo de Queiroz”**, pela lei nº 2013/2003.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de abril de 2021.



Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

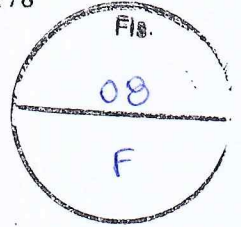
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 29/04/2021 às 15 hs 30
Imunização
Secretaria Administrativa

Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP - Fone: (15) 3522-0310
E- mail: obras@itapeva.sp.gov.br / analisedeprojetos@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO PREFEITO CÍCERO MARQUES



LEI Nº 2.013 / 2.003

DISPÕE sobre denominação de
Praça Pública "**Eduardo**
Queiroz".

WILMAR HAILTON DE MATTOS,
Prefeito Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "**Praça "Eduardo**
Queiroz", localizada entre as ruas Antonio G. dos Santos e Ney Cuibano.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de setembro
de 2003.

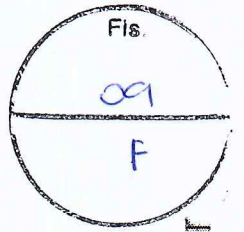
WILMAR HAILTON DE MATTOS
Prefeito Municipal

D. b. Perandré
ADEMIR PERANDRÉ

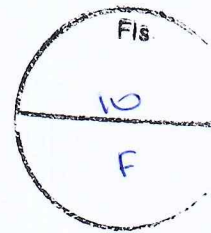
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

<p>PUBLICAÇÃO Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município edição de <u>29/09/2003</u> Página <u>03</u> <i>Alie</i> Secretaria</p>

Topk 07/21



Digitizada com CamScanner



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00062/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 7/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Pública Cassemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Julio Cesar Costa Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável (por vício formal) ao prosseguimento: ;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento por vício formal da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de maio de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

Débora Marcondes
VEREADORA
Câmara Municipal de Itapeva